

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 511 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Institui a “GALERIA LILÁS” no âmbito da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Timóteo a “GALERIA LILÁS”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas.

Parágrafo único. A GALERIA LILÁS tem como objetivo resgatar a história das mulheres parlamentares do Legislativo Municipal de Timóteo, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do Legislativo Municipal.

Art. 3º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 30 X 40 cm e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em paredes destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4º As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: GALERIA LILÁS.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira desta resolução, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022

Geraldo Gualberto
Vereador

Pastora Sônia Andrade
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo criar a GALERIA LILÁS nas dependências da Câmara Municipal de Timóteo, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas como forma de resgatar a história das Mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Timóteo, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Além disso, busca valorizar a crescente participação feminina no cenário político Timotense demonstrando a importância da representação da bancada feminina no Legislativo Municipal, inclusive como forma de incentivar mais mulheres a participarem de futuras legislaturas.

A cor “Lilás” simboliza o respeito, a dignidade, a força feminina, o empoderamento de luta pelos direitos das mulheres.

Assim, corroborado a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões 04 de agosto de 2022

Geraldo Gualberto
Vereador

Pastora Sônia Andrade
Vereadora